

DECRETO Nº 1.281/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

FICA CONVOCADA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Instituir a I Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 24 de setembro de 2021, às 08 horas nas dependências do **CTG Sentinela do Vale**.

Art. 2º - O tema central da Conferência Municipal de Educação será: “**Construindo Saberes e Compartilhando Vivências**”.

Art. 3º - Delegar ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos no uso de suas atribuições para:

Parágrafo I – Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

Parágrafo II – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;

Art. 4º - A coordenação e execução dos trabalhos da Conferência Municipal de Educação fica sob responsabilidade do Fórum Municipal de Educação.

Art. 5º - A Conferência será aberta oficialmente pela Prefeita Municipal Senhora Gisele Caumo, presidida pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos Senhor Ivan Somensi Ceriotti e Coordenada pela Presidente do Fórum Municipal de Educação Senhora Sirley Morello Cella.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento constarão no Regimento Interno da própria Conferência.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL